

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

O DISCURSO COLONIAL DA HETEROSSEXUALIDADE OBRIGATÓRIA

HATJE, Luis Felipe (autor)
PAZZINI, Bianca (autora)
PAGLIA JÚNIOR, Gilberto (autor)
SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes (orientadora)
lf_hatje@msn.com

Evento: Congresso de Iniciação Científica
Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Direito

Palavras-chave: Colonialismo; América Latina; Direitos Sexuais.

1 INTRODUÇÃO

Os países do Sul presenciam um momento político e epistemológico singular. Depois de duas décadas de democracia neoliberal, experimenta-se uma democracia arraigada em novos movimentos sociais, oriunda dos setores mais excluídos da sociedade. Para Damazio (2011, p. 26) “trata-se de um momento em que as velhas certezas e categorias estão em crise, novos cenários e atores surgem no mundo político, jurídico e econômico”. Os novos movimentos na América Latina operam na lógica de uma nova racionalidade política, baseada na alteridade e na revolta contra a colonialidade do poder que rege nossa sociedade desde a submissão ao poder imperial do ocidente (MENDOZA, [s.d.], p. 1). Ainda assim, a episteme colonial, enquanto forma de opressão e dominação social, permanece cristalizada e se reproduz permanentemente pela matriz estatal republicana.

Por meio da imposição do sistema econômico, político e social, a heteronormatividade foi introduzida nas comunidades subalternas e colonizadas do Sul, reforçando a construção da homofobia. A reprodução dos discursos homofóbicos, no transcurso da história moderna ocidental, representa “uma forma de violência que não somente afeta o indivíduo, mas corrói as bases democráticas ao promover a desigualdade, engessar gêneros e favorecer a hostilidade” (COSTA, 2010, p. 1).

Dessa forma, a presente pesquisa pretende problematizar o discurso de poder utilizado para tolher direitos sexuais de populações subalternizadas e sustentar uma hierarquia das sexualidades que classifica as relações sexuais não reprodutivas como inferiores e antinaturais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com vistas a revisar e refletir acerca das perspectivas teóricas e políticas coloniais, pós-coloniais e decoloniais adotou-se o aporte teórico do autor português Boaventura de Souza Santos e da autora mexicana Norma Mogrovejo.

A busca bibliográfica que se fez necessária foi aquela que tratasse da homofobia a partir de uma abordagem histórica, conceitual e crítica. Nesta esteira, adotou-se a obra “Homofobia: história e crítica de um preconceito” de autoria do francês Daniel Borrillo, que aborda essa forma de violência como sendo um fenômeno complexo e variado.

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

3 MATERIAIS E MÉTODOS (ou PROCEDIMENTO METODOLÓGICO)

A metodologia da abordagem a ser empreendida é a decolonial, na medida em que busca desconstruir conceitos e premissas construídas de forma apriorísticas, de modo a, intersubjetivamente, discutir as bases histórico-filosóficas que subjazem ao tema e que precisam vir à tona no âmbito pragmático-problemático.

As metodologias decoloniais são pluralistas e se posicionam como uma ruptura desse tipo de pesquisa colonizadora que tem sido central para perpetuar a colonialidade em todos os seus aspectos. (DAMAZIO, 2011, p. 24).

Por derradeiro, procurou-se, a partir do arcabouço teórico proporcionado pelos estudos pós-coloniais e decoloniais, problematizar as pretensas “verdades universais” no âmbito jurídico, utilizada para perpetuar a violência às populações subalternizadas.

Por fim, pretende-se abordar a questão da decolonialidade, enquanto resposta àqueles que tiveram seus saberes subalternizados pelo discurso de poder e pela modernidade/colonialidade.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Como resultado preliminar, apurou-se que o discurso colonial, como forma de opressão e dominação social, permanece presente e fortemente definidor das barreiras normativas, que subordinam imperativamente os países do Sul global.

Nesse sentido, o discurso colonial age como forma de desumanizar, inferiorizar, diferenciar e distanciar o indivíduo homossexual da comunidade. A imposição colonizadora eurocêntrica coloca a heterossexualidade como única expressão legítima do sexo.

A pesquisa evidencia a homofobia como uma discriminação singular, ao passo que se “funda, especialmente, na rígida hierarquia que situa outras formas de vivência da sexualidade em lugares inferiores ao destinado à heterossexualidade” (COSTA, 2010, p. 1).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o que se busca é o descolonizar do pensamento hegemônico onde quer que ele se revele, reconhecendo que esta é uma tarefa que cabe a colonizados e colonizadores.

REFERÊNCIAS

COSTA, Daniela Márcia Caixeta. **Descortinando a homofobia**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010

DAMAZIO, Eloise Peter. **Colonialidade e decolonialidade da (Anthropos)logia jurídica: da Universalidade a pluriversalidade epistêmica**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

MENDOZA, Breny, **La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano**. Disponível em: <http://media.wix.com/ugd/1f3b4c_

13ª Mostra da Produção Universitária

Rio Grande/RS, Brasil, 14 a 17 de outubro de 2014.

4b4fc9c69d30059e91571ae5c897dda7.pdf>. Acesso: 11 jul. 2014.